

# Sumário

| PODER EXECUTIVO |          | . 1 |
|-----------------|----------|-----|
| LICITAÇÕES E (  | ONTRATOS | . 1 |
|                 |          |     |
| DIVERSOS        |          | . 4 |
|                 |          |     |





# PODER EXECUTIVO

# LICITAÇÕES E CONTRATOS

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4648/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de 17 (dezessete) apresentações da BANDA TAMBORES URBANOS, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação "TARDEZINHA MUSICAL" que acontecerá de SETEMBRO/2023 à FEVEREIRO/2024.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias

<u>CONTRATADA:</u> NADA IGUAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME
<u>VALOR GLOBAL:</u> O valor global da contratação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

<u>JUSTIFICATIVA DO PREÇO</u>: Valores praticados no âmbito da Administração Pública

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, <u>RATIFICO</u> o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior Mat.: 62.926

# **PORTARIAS**

# ERRATA DA PORTARIA Nº 4.580/2023

Errata da Portaria Nº 4.580/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 928 de 31 de agosto de 2023, onde se Lê: conforme Processo Administrativo nº 2267/2023., leia-se: conforme Processo Administrativo nº 4005/2023.

## PORTARIA Nº 4.580/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o art. 59, inciso VII, da Lei Municipal nº 768 de 1992;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declara, a contar de 27 de julho de 2023, a vacância do cargo de Professor Docente II D Ens. Fund. 4º e 5º N 1, ocupado pela servidora **Rosane de Azevedo Coelho**, matrícula nº 33.099, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 768/1992, conforme Processo Administrativo nº 4005/2023.

**Artigo 2º** - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.609/2023

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SR. WELLINGTON MARQUES DOS SANTOS"

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 11028030.1.00338/22-4, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 22/24, conforme Processo Administrativo nº 1814/2023.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.610/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5111/2022;

# **RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora Simone Barbosa de Azevedo, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, Matrícula nº 9374, redução de carga horária pelo período de 07/09/2023 a 04/04/2024, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.611/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr.





Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Rosilane de Almeida Câmara**, Auxiliar de Creche – NV1, matrícula nº 32.704, admitida em 19/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 03/09/2023 a 03/03/2024, conforme Processo Administrativo nº 746/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.612/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Wagner Viana Carmo**, Auxiliar de Eletricista, matrícula nº 9202, admitido em 19/12/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 03/09/2023 a 31/03/2024, conforme processo administrativo nº 1087/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.613/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4889/2022;

# RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Vanessa dos Santos Correa, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, Matrícula nº 11.375, redução de carga horária pelo período de 05/09/2023 a 31/03/2024, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo. Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.614/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:\*\*\*\*

## **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Francisca Dantas de Alcântara**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 11.438, admitida em 08/11/2004, **READAPTAÇÃO**, pelo período

compreendido entre 04/09/2023 a 30/03/2024, conforme Processo Administrativo  $n^{\rm o}$  3532/2016.

# Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.615/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Jacileia Ramos Cavalcanti**, Guarda Municipal, matrícula nº 7897, admitida em 29/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023 conforme Processo Administrativo nº 436/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.616/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

# RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Marcos Paulo Nunes Slwczuk**, Guarda Municipal, matrícula  $n^0$  11225, admitido em 03/05/2004, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023 conforme Processo Administrativo  $n^0$  503/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.617/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

# **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Jovem Mauro Creison da Silva Lima**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.623, admitido em 21/02/2017, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 7033/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.





Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.618/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

### RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Aguinaldo Sarcinelli Cappe**, Advogado Classe 2, matrícula nº 7045, admitido em 11/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/03/2024 a 29/05/2024 conforme Processo Administrativo nº 5682/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.619/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

# RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Carlisson de Araujo Lisboa**, Guarda Municipal, matrícula nº 7264, admitido em 22/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 4618/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.620/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Saul Nunes dos Santos**, Guarda Municipal, matrícula nº 11461, admitido em 03/12/2004, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/10/2023 a 30/10/2023 conforme Processo Administrativo nº 4425/2020

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 4.621/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rose Mendonça dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8926, admitida em 01/02/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/10/2023 a 29/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 2351/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.622/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luciane Vieira**, Copeiro, matrícula nº 8191, admitida em 08/02/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/11/2023 a 29/01/2024 conforme Processo Administrativo nº 3026/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4.623/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/23 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

# RESOLVE:

Nomear, **Daniele Siciliano Morais**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da Chefia de Cobinete

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 4.624/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c





artigo 158;

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, Mariná da Conceição Monica Mattos, Guarda Municipal, matrícula nº 8551, admitida em 17/01/2001, Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 1263/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

### **DIVERSOS**

# ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 34/SETEMBRO 2023 DA CMA

Aos 06 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n -Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente Bruno Ornellas do Nascimento, a secretária Júlia Terroso da Silva, a membro Pamella Mariano da Silva, a servidora da secretaria de Compras e Licitação Lara Rezende Ferreira, a Gestora da parceria 002/2023 Solimar Moreira Ribeiro Montanari, e o servidor que compõe a junta auxiliar ao gestor da parceria, Flaviano Moreira Sateriano. Dando início as discussões, a servidora, Lara Rezende, informa que recepcionou o processo da parceria entre o Município e a entidade CBVELA, com o pedido de publicação no Portal da Transparência do Município. A membro, Pamella Mariano, sugere que oficiemos a Controladoria Geral do Município a fim de termos a correta relação de documentos a serem postados no Portal. Com a aprovação de todos o presidente informa que procederá com o ofício. A Gestora de Parceria, Solimar Montanari, pede auxílio com informações sobre a confecção dos relatórios que são de responsabilidade da mesma. As orientações são dadas e os servidores convidados se sentem seguros para confeccionar os relatórios. A servidora, Lara Rezende, após estudar um pouco sobre a Lei de MROSC, questiona sobre as atividade desempenhadas pela comissão e as responsabilidades da administração pública. Após sanadas as dúvidas, toda a comissão se compromete em, nas próximas reuniões, destrinchar o Decreto Municipal vigente. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu JÚLIA TERROSO DA SILVA secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO, pela membro PAMELLA MARIANO DA SILVA, e pela servidora LARA REZENDE FERREIRA.

> Arraial do Cabo, 06 setembro de 2023. Bruno Ornellas do Nascimento Presidente da Comissão Júlia Terroso da Silva Secretária da Comissão Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão Lara Rezende Ferreira Servidora auxiliar Solimar Moreira Ribeiro Montanari Gestora da Parceria 002/2023 Flaviano Moreira Sateriano Junta Auxiliar ao Gestor da Parceria

# **EXTRATOS**

# EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 34/2023

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 110/2023 A.IN° 148/2023

PROCESSO Nº 4406/2023

COMPROMITENTE: Elco Ribeiro

COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do

OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse

ambiental.

VALOR: 11.265,00( Onze Mil Duzentos e sessenta e Cinco Reais )

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6°do Decreto Municipal nº 1826/2010.

Arraial do Cabo, 06 de Setembro de 2023. Jorge Augusto da Costa Oliveira Secretário de Ambiente e Saneamento

# **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 242/2023** 

PROCESSO N°: 3663/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de estação de trabalho (Desktop), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 08/2022 (Adesão), que para todos os efeitos, é parte integrante do presente Termo de Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 1.821.186,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais).

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 243/2023





PROCESSO N°: 3663/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

**OBJETO:** Constitui o objeto a Aquisição de equipamentos móveis (Notebooks), conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos especificados no Item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 08/2022 (Adesão), que para todos os efeitos, é parte integrante do presente Termo de Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO**: O valor de R\$ 992.403,00 (Novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e três reais).

# **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 245/2023

PROCESSO N°: 4361/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**OBJETO**: Contratação de 01 (um) show da cantora MIDIAN LIMA, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do ARRAIAL GOSPEL, que acontecerá de 29 de setembro de 2023, ás 22 horas. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**: A vigência de presente instrumento será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)